



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2159/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181546-7 INTERESSADO: MARTHOS JOHN TROTT	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320180009754 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista MARTHOS JOHN TROTT, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=t9M2HF7HeEKsy_MoGm_M4g



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2160/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181558-0 INTERESSADO: MARCELO SCATOLIN QUEIROZ	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ARTs SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=LEK4adruBEqnc47dS2N3nw>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2161/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181588-2 INTERESSADO: Hellika Simões de Souza	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das atividades 1 a 18 do artigo 5º, §1º, da Resolução 1.073/16, referente à geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica, equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistema de medição e controle elétricos; seus afins e correlatos, e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade” TÍTULO DE ENGENHEIRA ELETRICISTA.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=yaRne5bSvUGZPCrD2DytUA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:42



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2162/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181618-8 INTERESSADO: Alexandre Borges de Oliveira Ribeiro	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º, (Conforme informação do CREA PR). Terá o Título: ENGENHEIRO MECANICO.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=iKx8ggt5hk2dKL010ppY4Q>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2163/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181625-0 INTERESSADO: FLAVIO DOS SANTOS	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=5sd6V-mCDkWzs1pPKY99BQ>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2164/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181656-0 INTERESSADO: FELIPE FLORES CARSTENS	

EMENTA: Reabilitação do Registro Definitivo (validade).

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução 427/99 do Confea, acrescidas as atribuições do artigo 8º da resolução 218, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta tensão e seus serviços afins e correlatos e acrescidas as atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73 na sua totalidade. Terá o Título de Engenheiro de Controle e Automação (cód. 121-03-00).” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=7-aeR5UuYEWjDdu7fwvHPA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:43



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2165/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181709-5 INTERESSADO: ELTON DA SILVA PAIM	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=PmOSx4OlxkOpjEpCn3wJUA>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:44



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2166/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181732-0 INTERESSADO: AIRTON FARIA VARGAS	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190105308 e do registro do atestado técnico composto de uma folha.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=axBOAsOsEKG6jUzI5rHvhw>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2167/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181870-9 INTERESSADO: RENAN AVANCE RIBEIRO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=wZ12WQtxvEqxDKgyKHRIFg>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2168/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181917-9 INTERESSADO: ANDRE VIEIRA DE ARAUJO	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210019631 e do registro do atestado anexo, composto de 4 (quatro) folhas.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=AVtRWJxLZkmFiq3OKjyZhQ>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2169/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181978-0 INTERESSADO: THIAGO FRANCISCO VIEIRA	

EMENTA: Exclusão de Responsabilidade Técnica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190006633 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista THIAGO FRANCISCO VIEIRA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fKM3xJWWsEuqB5rBzMAeNq>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2170/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/181987-0 INTERESSADO: WILLIAM KASEKER DE SOUZA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART’s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=fgaunTK410uYK5RLBja1g>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2171/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182000-2 INTERESSADO: Alledher Sandro Nunes	

EMENTA: Revisão de Atribuição.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Considerando que o interessado realizou o curso de engenharia de controle a automação em Goiânia- GO, pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC GOIÁS; Considerando que possui o registro definitivo no CREA-GO; Considerando que realizou o curso de Pós-Graduação no estado do Paraná. Somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação, informando ao profissional que deverá encaminhar o requerimento junto ao CREA-GO.” **“INDEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=u2Lk4gQNZUJckPIk0mdAANQ>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2172/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182015-0 INTERESSADO: THIAGO FRANCISCO VIEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=VApcMnmkEOU6fk7qYxDQ>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2173/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182017-7 INTERESSADO: THIAGO FRANCISCO VIEIRA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=2ENoCHZVtUeygCZA1z4eA>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2174/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182021-5 INTERESSADO: THIAGO FRANCISCO VIEIRA	

EMENTA: **Baixa de ART.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=8C-QFM5u_0SK-gtkZ_igxw



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2175/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182070-3 INTERESSADO: JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210052699 com Registro de Atestado Técnico emitido pela empresa Unidade de Diagnóstico de Imagem de Dourados Ltda., composto de uma folha.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=qxnuAeQIOkaYlXl2_kPh7w



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2176/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182071-1 INTERESSADO: JULIANA OLIVEIRA MONTEMOR	

EMENTA: **Baixa de ART com Registro de Atestado.**

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210053530 com Registro de Atestado Técnico emitido pela empresa Di Imagem - Centro de Diagnóstico Integrado por Imagem Ltda, composto de uma folha.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=vgl1xDgfQkaqnDlbDcaIQw>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:47



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2177/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182081-9 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200119702; 1320210000179; 1320210003725; 1320210005204; 1320210011821.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=9FZjhQcimk-fjk_ixMIPfA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 334ª RO de 12/08/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2178/2021	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2)</u> <u>Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo</u> <u>Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/182082-7 INTERESSADO: Edson dos Santos Cadorin	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210028852; 1320210028874; 1320210032354; 1320210032723 e 1320210032813.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): MARCELO DE CASTRO ABDALLA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, GUILHERME RANGEL DE LIMA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12/08/2021.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
Coordenador da CEEEM





Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**,
Coordenador, em **09/09/2021**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=XPoDxUk8GUGivib1hgJZCg>



Incluído no processo n. P2021/184730-0 por Yara Vieira Guimaraes em 10/09/2021 às 17:10:47